



# Câmara Municipal de Olinda

1ª Capital Brasileira da Cultura  
Olinda Patrimônio da Humanidade

## RESOLUÇÃO Nº 973/2010

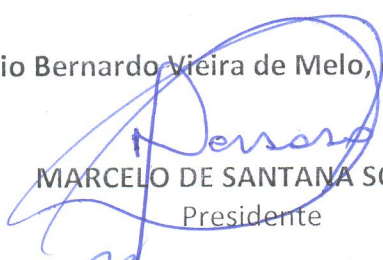
A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O artigo 1º da Resolução nº 728 de 14 de março de 2000, passa a ter o seguinte parágrafo único:

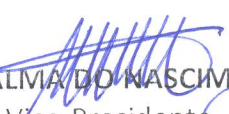
“Parágrafo único - O Título de que trata o *caput* deste artigo será concedido aos ex-Vereadores, não naturais de Olinda, que concluírem, na íntegra, os seus respectivos mandatos”.

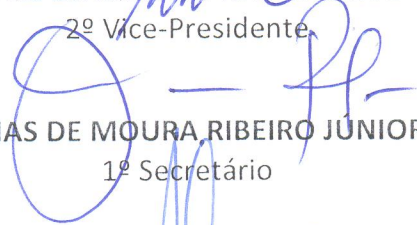
**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Bernardo Vieira de Melo, em 14 de dezembro de 2010.

  
MARCELO DE SANTANA SOARES,  
Presidente

  
ALEXANDRE DE LIRA MARANHÃO  
1º Vice-Presidente

  
IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO  
2º Vice-Presidente

  
JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR  
1º Secretário

  
ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA  
2º Secretário

dna/